



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

CONTRATO Nº 30/2018

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE E A PESSOA JURÍDICA CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HOSPITALARES CORRELATOS, PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA FARMÁCIA DESTA FUNDAÇÃO.

Pelo presente termo de instrumento particular deste contrato de fornecimento, de um lado a **FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE - CONTRATANTE**, com sede na Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – Pedreira - SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 59.006.460/0001-70, neste ato representado pela sua Superintendente, Sra. Sandra Aparecida Charini de Ugo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 6.151.978 - SSP/SP, matriculada no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 717.639.618-34, residente e domiciliada na Rua José Manuel de Freitas, nº 291, Jardim Alzira, Pedreira - SP, CEP 13.920-000, e pelo seu Presidente, Sr. Pedro Agostinho Aparecido Peron, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 9.096.997-2 – SSP/SP, matriculado no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 717.653.958-87, residente e domiciliado na Rua Adalgiza Bonan Peron, nº 50, Centro, Pedreira - SP, CEP 13.920-000, e de outro lado, **A PESSOA JURÍDICA CIRURGICA UNIÃO LTDA - CONTRATADA**, com sede na Avenida 28-A Nº 645, Bairro Vila Alemã, no município de Rio Claro – SP, Cep: 13.506-685, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 04.063.331/0001-21, neste ato representada pelo Sr. Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º 32.435.094-6, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 219.763.728-28, residente e domiciliado(a) na Rua 08, Nº 2303, Apto 12, Bairro Centro, cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, Cep: 13.500-210, resolvem firmar o presente Contrato decorrente do **Pregão Presencial nº. 09/2018**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e Lei Federal nº. 10.520/02, e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA 01

DO OBJETO

1.1. A CONTRATADA, obriga-se a fornecer parceladamente os materiais hospitalares correlatos, para reposição do estoque do Almojarifado da Farmácia desta Fundação, conforme quantidade(s), descrição(ões) e preço(s) que será(ão) citado(s) a seguir, em conformidade com o processo nº. 42/2018 – pregão presencial nº 09/2018, que integra este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

1.2. Do(s) item(ns), quantidade(s), descrição(ões), marca(s), preço(s) unitário(s) e total(is) do objeto:

ITENS	QUANTS.	UNIDS.	DESCRIÇÕES	MARCAS	VALORES UNITÁRIOS	VALORES TOTAIS
1	125	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA - MADEIRA - Formato convencional com extremidades arredondadas, com 14cm de largura, 0,2cm de espessura, embalagem com dados de identificação e procedência.	ESTILO	R\$ 3,00	R\$ 375,00
3	5.000	UN	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL: 13 X 4,5 - Calibre 4,5;corpo de aço inox biseltrifacetado, ponta aguçada, protetor de encaixe firme. Embalagem estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade.	SOLIDOR	R\$ 0,07	R\$ 350,00
4	1.500	UN	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL: 20 X 0,55 - Calibre 0,55;corpo de aço inox biseltrifacetado, ponta aguçada, protetor de	SOLIDOR	R\$ 0,06	R\$ 90,00



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITENS	QUANTS.	UNIDS.	DESCRIÇÕES	MARCAS	VALORES UNITÁRIOS	VALORES TOTAIS
			encaixe firme. Embalagem estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade.			
5	1.000	UN	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL: 25 X 0,7 - Calibre 0,7;corpo de aço inox biseltrifacetado, ponta aguçada, protetor de encaixe firme. Embalagem estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade.	SOLIDOR	R\$ 0,06	R\$ 60,00
6	20.000	UN	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL: 30 X 0,7 - Calibre 0,7;corpo de aço inox biseltrifacetado, ponta aguçada, protetor de encaixe firme. Embalagem estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade.	SOLIDOR	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
7	20.000	UN	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL: 30 X 0,8 - Calibre 0,8;corpo de aço inox biseltrifacetado, ponta aguçada, protetor de encaixe firme. Embalagem estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade.	SOLIDOR	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
8	120.000	UN	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL: 40 X 12 - Calibre 12;corpo de aço inox biseltrifacetado, ponta aguçada, protetor de encaixe firme. Embalagem estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade.	LABOR IMPORT	R\$ 0,06	R\$ 7.200,00
16	100	UN	ALMOTOLIA PLÁSTICA AMBAR – 250ML - Almotolia plástica âmbar (escura) para solução, confeccionada em plástico a qual impeça a passagem de luz em seu interior, capacidade de 250ml, resistente à desinfecção. Embalagem com dados de identificação e procedência.	TAYLOR	R\$ 2,62	R\$ 262,00
17	100	UN	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250ML. - Almotolia plástica transparente para solução, confeccionada em plástico a qual impeça a passagem de luz em seu interior, capacidade de 300ml, resistente à desinfecção. Embalagem com dados de identificação e procedência.	TAYLOR	R\$ 3,18	R\$ 318,00
18	8.000	UN	ATADURA DE CREPE 10CM.4,5MT. 13 FIOS - Confeccionada em treze fios por cm2 de algodão cru ou componentes sintéticos com as bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica), isenta de defeitos. Material deverá medir 1,80mt em repouso. Embalagem com dados de identificação e procedência.	MEDIPLUS	R\$ 0,44	R\$ 3.520,00
21	1.600	UN	ATADURA GESSADA 10 CM - Atadura de gesso medindo 10cm, de largura x 3m de comprimento, confeccionada em tecido / gaze comum / gesso / componentes químicos / na proporção adequada, permitindo o uso efetivo e boa secagem (tempo de 5 a 6 minutos aproximadamente), enrolado de forma contínua. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	POLAR FIX	R\$ 1,14	R\$ 1.824,00



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITENS	QUANTS.	UNIDS.	DESCRIÇÕES	MARCAS	VALORES UNITÁRIOS	VALORES TOTAIS
22	1.600	UN	ATADURA GESSADA 15 CM - Atadura de gesso medindo 15cm, de largura x 3m de comprimento, confeccionada em tecido / gaze comum / gesso / componentes químicos / na proporção adequada, permitindo o uso efetivo e boa secagem (tempo de 5 a 6 minutos aproximadamente), enrolado de forma contínua. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	POLAR FIX	R\$ 1,80	R\$ 2.880,00
23	1.000	UN	ATADURA GESSADA 20CM - Atadura de gesso medindo 20cm, de largura x 3m de comprimento, confeccionada em tecido / gaze comum / gesso / componentes químicos / na proporção adequada, permitindo o uso efetivo e boa secagem (tempo de 5 a 6 minutos aproximadamente), enrolado de forma contínua. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	POLAR FIX	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
24	200	UN	ATADURA GESSADA 6 CM - Atadura de gesso medindo 6cm, de largura x 3m de comprimento, confeccionada em tecido / gaze comum / gesso / componentes químicos / na proporção adequada, permitindo o uso efetivo e boa secagem (tempo de 5 a 6 minutos aproximadamente), enrolado de forma contínua. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	POLAR FIX	R\$ 1,30	R\$ 260,00
25	2.000	UN	AVENTAIS DESCARTÁVEIS - Avental descartável confeccionado em prolipropileno cor branco gramatura 30 gramas medida aproximada 1,10mt de comprimento por 1,40mts de largura.	HNDESC	R\$ 1,33	R\$ 2.660,00
33	400	PCT	CAMPO OPERATORIO 45 X 50 - Campo operatório cirúrgico (toalha em tela de algodão especial não estéril dotada de cadarço em folha de alça para uso em procedimento médicos cirúrgicos confeccionado com quatro camadas e 35 gramas em tecido macio e neutro altamente absorvente medindo 45x50 cm embalado em pacote com 50 unidades.	AMERICA	R\$ 78,59	R\$ 31.436,00
38	2	UN	CANULA GUEDEL N.01. Cânula de Guedel n.º 1, confeccionado em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente a desinfecção. Embalagem com dados de identificação e procedência	ADVANTIVE	R\$ 3,91	R\$ 7,82
39	2	UN	CANULA GUEDEL N.02. Cânula de Guedel n.º 2, confeccionado em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente a desinfecção. Embalagem com dados de identificação e procedência	ADVANTIVE	R\$ 3,91	R\$ 7,82
40	2	UN	CANULA GUEDEL N. 03. Cânula de Guedel n.º 3, confeccionado em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente a desinfecção.	ADVANTIVE	R\$ 3,91	R\$ 7,82



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITENS	QUANTS.	UNIDS.	DESCRIÇÕES	MARCAS	VALORES UNITÁRIOS	VALORES TOTAIS
			Embalagem com dados de identificação e procedência			
41	2	UN	CANULA GUEDEL N. 04. Cânula de Guedel n. ° 4 confeccionado em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente a desinfecção. Embalagem com dados de identificação e procedência	ADVANTIVE	R\$ 3,91	R\$ 7,82
42	2	UN	CANULA GUEDEL N. 05. Cânula de Guedel n. ° 5, confeccionado em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente a desinfecção. Embalagem com dados de identificação e procedência	ADVANTIVE	R\$ 3,91	R\$ 7,82
43	200	UN	CATETER INTRAVENOSO 14G. Dispositivo intravenoso com cateter externo confeccionado em teflon radiopaco, flexível, atóxico, calibre 14, com câmara de refluxo sanguíneo (mandril), agulha com bisel trifacetado. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e prazo de validade.	POLYON	R\$ 0,73	R\$ 146,00
44	200	UN	CATETER INTRAVENOSO 16G. Dispositivo intravenoso com cateter externo confeccionado em teflon radiopaco, flexível, atóxico, calibre 16, com câmara de refluxo sanguíneo (mandril), agulha com bisel trifacetado. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e prazo de validade.	POLYON	R\$ 0,60	R\$ 120,00
45	2.400	UN	CATETER INTRAVENOSO 18G. Dispositivo intravenoso com cateter externo confeccionado em teflon radiopaco, flexível, atóxico, calibre 18, com câmara de refluxo sanguíneo (mandril), agulha com bisel trifacetado. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e prazo de validade.	POLYON	R\$ 0,60	R\$ 1.440,00
46	5.000	UN	CATETER INTRAVENOSO 20G. Dispositivo intravenoso com cateter externo confeccionado em teflon radiopaco, flexível, atóxico, calibre 20, com câmara de refluxo sanguíneo (mandril), agulha com bisel trifacetado. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e prazo de validade.	POLYON	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00
47	20.000	UN	CATETER INTRAVENOSO 22G. Dispositivo intravenoso com cateter externo confeccionado em teflon radiopaco, flexível, atóxico, calibre 22, com câmara de refluxo sanguíneo (mandril), agulha com bisel trifacetado. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e prazo de validade.	POLYON	R\$ 0,60	R\$ 12.000,00
48	6.000	UN	CATETER INTRAVENOSO 24G. Dispositivo intravenoso com cateter externo confeccionado em teflon radiopaco, flexível,	POLYON	R\$ 0,65	R\$ 3.900,00



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITENS	QUANTS.	UNIDS.	DESCRIÇÕES	MARCAS	VALORES UNITÁRIOS	VALORES TOTAIS
			atóxico, calibre 24, com câmara de refluxo sanguíneo (mandril), agulha com bisel trifacetado. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e prazo de validade.			
49	3.000	UN	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO - Cateter nasal tipo óculos, para administração de oxigênio, flexível, anatômico com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente. Embalagem individual estéril, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade.	BIOBASE	R\$ 0,75	R\$ 2.250,00
50	100	UN	CLAMP UMBILICAL. Estéril acondicionado em envelope individual, embalagem primária em papel grau cirúrgico com as devidas informações indicadas no envelope, tais como: tipo de esterilização, data de fabricação, data de validade.	WELLCLAMP	R\$ 0,46	R\$ 46,00
51	1.200	UN	CLOREXIDINE 0,5% ALCOOLICO FRASCO 100 ML.Anti-séptico a base de digluconato de clorexidina e clorexidina 0,5% e tensoativo para degermação da pele. Embalagem de 100ml.	RIOQUIMICA	R\$ 2,23	R\$ 2.676,00
52	1.500	UN	CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE – FRASCO 100ML - Degermante 2% anti-séptico a base de digluconato de clorexidina e clorexidina 2% e tensoativo para degermação da pele. Embalagem de 100ml.	RIOQUIMICA	R\$ 3,15	R\$ 4.725,00
55	1.000	UN	COLETOR URINA FECHADO Bolsa coletora sistema fechado estéril, capacidade para 2lts com escala para graduação a partir de 25ml, em material resistente, branco na face posterior e transparente na face anterior, selamento contínuo e resistente, sistema de fluxo contínuo de drenagem e completo esvaziamento, válvula anti-refluxo, tubo externo de drenagem com sistema prático de fixação a bolsa clamp de fechamento em material resistente ao manuseio suficientemente que garanta vedação completa da drenagem, local apropriado para punção com pinça corta fluxo no tubo de drenagem; alça para transporte e sistema de fixação a cama.Embalagem estéril com identificação, data, tipo da esterilização e validade	ADVANTIVE	R\$ 2,24	R\$ 2.240,00
60	5.000	UN	SCALP N. 21. Scalp com agulha confeccionado em aço inox com bisel trifacetado, com borboleta resistente e flexível, aclopado à cânula de PVC. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade.	VITAL GOLD	R\$ 0,15	R\$ 750,00
61	3.600	UN	SCALP N. 23. Scalp com agulha confeccionado em aço inox com bisel trifacetado, com borboleta resistente e flexível, aclopado à cânula de PVC. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade.	VITAL GOLD	R\$ 0,15	R\$ 540,00
62	300	UN	SCALP N. 25. Scalp com agulha confeccionado	VITAL GOLD	R\$ 0,15	R\$ 45,00



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITENS	QUANTS.	UNIDS.	DESCRIÇÕES	MARCAS	VALORES UNITÁRIOS	VALORES TOTAIS
			em aço inox com bisel trifacetado, com borboleta resistente e flexível, aclopado à cânula de PVC. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade.			
63	300	UN	SCALP N. 27. Scalp com agulha confeccionado em aço inox com bisel trifacetado, com borboleta resistente e flexível, aclopado à cânula de PVC. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade.	VITAL GOLD	R\$ 0,15	R\$ 45,00
64	1.000	UN	SCALP N. 19. Scalp com agulha confeccionado em aço inox com bisel trifacetado, com borboleta resistente e flexível, aclopado à cânula de PVC. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade.	VITAL GOLD	R\$ 0,15	R\$ 150,00
69	25.000	UN	ELETRODOS DESC. C/ GEL. Com espuma impermeável a líquidos, possuir adesão instantânea, pinos de prata e carbono, utilizados em emergência, como cirurgias e outros procedimentos de longa duração (48 horas).Pré geleificado com adesivo hipalergênico. Embalagem com 50 unidades constando externamente dados de identificação.	VITAL COR	R\$ 0,31	R\$ 7.750,00
70	35.000	UN	EQUIPO MACRO GOTAS C/FLASH BALL.Equipos estéril para administração de soluções parenteral macro-gotas constituído de: ponta perfurante para ampolas plástica com tampa, tubo flexível cristal atóxico grau médico com boa flexibilidade e diâmetro uniforme, conforme EB1997 com pinça, rolete de alta precisão, subcâmara transparente. Conforme NBR 10333-1E2. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e prazo de validade.	DESCARPAC K	R\$ 1,56	R\$ 54.600,00
72	800	UN	EQUIPO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL. Com penetrador nbr- 14041 de diâmetro interno, adequado para soluções de alta viscosidade, tubo azul conforme rdc/anvisa com diâmetro interno específico para nutrição enteral, pinça rolete de precisão com corta fluxo e descanso para o tubo, conector escalonado com diâmetro não inferior a 10 graduações para todas as sondas. Esterilizado a oxido de etileno e embalado individualmente em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação para atender plenamente a portaria do MS.	DESCARPAC K	R\$ 0,83	R\$ 664,00
79	288	UN	FIO ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL CROMADO 75CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO 4-0C/AGULHA CILÍNDRICA,2CMDE COMPRIMENTO 1/2 CÍRCULO.Estéril acondicionado em um único envelope interno aluminizado, embalagem primária em papel	POINT SUTURE	R\$ 5,80	R\$ 1.670,40



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITENS	QUANTS.	UNIDS.	DESCRIÇÕES	MARCAS	VALORES UNITÁRIOS	VALORES TOTAIS
			grau cirúrgico com as devidas informações indicadas no envelope, tais como: data de fabricação, prazo de validade, registro do Ministério da Saúde.			
80	288	UN	FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL SIMPLES DIÂMETRO 3-0 C/ AGULHA CILÍNDRICA 2,0 CM DE COMPRIMENTO ½ CÍRCULO. Estéril acondicionado em um único envelope interno aluminizado, embalagem primária em papel grau cirúrgico com as devidas informações indicadas no envelope, tais como: lote, data de fabricação, prazo de validade, registro do Ministério da Saúde.	POINT SUTURE	R\$ 4,22	R\$ 1.215,36
81	2.400	UN	FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL CROMADO 75 CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO –1 C/ AGULHA DE 5CM DE COMPRIMENTO ½ CÍRCULO. Estéril acondicionado em um único envelope interno aluminizado, embalagem primária em papel grau cirúrgico com as devidas informações indicadas no envelope, tais como: lote, data de fabricação, prazo de validade, registro do Ministério da Saúde.	POINT SUTURE	R\$ 4,61	R\$ 11.064,00
82	960	UN	FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL CROMADO 75CM DE COMPRIMENTO DIÂMETRO – 0 C/ UMA AGULHA DE 3,0 CM. Em aço inoxidável cilíndrica, medindo 3,0 cm de comprimento com 3/8 círculo, estéril acondicionado em um único envelope interno aluminizado, embalagem primária em papel grau cirúrgico com as devidas informações indicadas no envelope, tais como: data de fabricação, prazo de validade, registro do Ministério da Saúde.	POINT SUTURE	R\$ 4,36	R\$ 4.185,60
83	720	UN	FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL CROMADO 75CM DE COMPRIMENTO , DIÂMETRO –1 C/ AGULHA DE 3,0 CM. Em aço inoxidável cilíndrica, medindo 3,0 cm de comprimento com 3/8 círculo, estéril acondicionado em um único envelope interno aluminizado, embalagem primária em papel grau cirúrgico com as devidas informações indicadas no envelope, tais como: data de fabricação, prazo de validade, registro do Ministério da Saúde.	POINT SUTURE	R\$ 4,85	R\$ 3.492,00
85	660	UN	FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL SIMPLES DIÂMETRO 3-0 C/ AGULHA CILÍNDRICA 3,0 CM DE COMPRIMENTO 3/8 CÍRCULO. Estéril acondicionado em um único envelope interno aluminizado, embalagem primária em papel grau cirúrgico com as devidas informações indicadas no envelope, tais como: data de fabricação, prazo de validade, registro do Ministério da Saúde.	POINT SUTURE	R\$ 4,60	R\$ 3.036,00
89	576	UN	FIO CIRÚRGICO INABSORVÍVEL SINTÉTICO DE POLIAMIDA DE COR PRETA 45CM DE COMPRIMENTO DIÂMETRO 2-0 COM UMA AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM 2,5CM DE COMPRIMENTO, 3/8 CÍRCULO COM PONTA	POINT SUTURE	R\$ 2,40	R\$ 1.382,40



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITENS	QUANTS.	UNIDS.	DESCRIÇÕES	MARCAS	VALORES UNITÁRIOS	VALORES TOTAIS
			CORTANTE, PARA USO CUTICULAR. Acondicionado em único envelope, embalagem primária em papel grau cirúrgico estéril, com as devidas informações indicadas no envelope, tais como: data de fabricação, data de validade, registro do Ministério da Saúde.			
92	720	UN	FIO CIRÚRGICO INABSORVÍVEL SINTÉTICO DE POLIAMIDA DE COR PRETA 45CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO 5-0 COM UMA AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM 2,5CM DE COMPRIMENTO, 3/8 CÍRCULO COM UMA PONTA CORTANTE, PARA USO CUTICULAR. Acondicionado em único envelope, embalagem primária em papel grau cirúrgico estéril, com as devidas informações indicadas no envelope, tais como: data de fabricação, data de validade, registro do Ministério da Saúde.	POINT SUTURE	R\$ 2,36	R\$ 1.699,20
95	150	RL	FITA AUTOCLAVE 19 X 30. Fita teste para controle de temperatura em autoclave, medindo 19mm x 30m, boa aderência e coloração após exposição a temperaturas elevadas. Embalagem constando identificação e procedência e prazo de validade.	CIEX	R\$ 2,65	R\$ 397,50
98	150	PCT	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - M - PACOTE C/ 08 UNID. - Fralda geriátrica tamanho M, com gel super absorvente, formato anatômico, atóxica, hipoalergênico, elástico nas pernas, com cintura ajustável, com fitas adesivas, unissex.	INCONTINEN CE	R\$ 7,35	R\$ 1.102,50
99	100	PCT	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - P - PACOTE C/ 08 UNID. Fralda geriátrica tamanho P, com gel super absorvente, formato anatômico, atóxica, hipoalergênico, elástico nas pernas, com cintura ajustável, com fitas adesivas, unissex.	INCONTINEN CE	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
100	12	RL	GAZE TIPO QUEIJO. Gaze tipo queijo, tecido hidrófilo branco, de algodão co 16fios/cm2, enrolado de forma contínua co acabamento para evitar soltura, cor branco com 91cmx 91cm de comprimento, envolto em um cilindro oco de papelão (rolo).	MEDI HOUSE	R\$ 65,90	R\$ 790,80
101	10	GL	GEL P/ELETROCARDIOGRAMA. Gel eletrocondutor p/ ECG, líquido cor azul inodoro isento de sal a base de água, resistente a corrosão.	MULTIGEL	R\$ 27,00	R\$ 270,00
104	1.500	UN	LÂMINA BISTURI Nº 11. Bisturi descartável, com lâmina de aço inox isento de rebarbas, sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com protetor na lâmina, cabo confeccionado em material resistente, embalagem individual estéril, acondicionada em strip, com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e prazo de validade	ADVANTIVE	R\$ 0,20	R\$ 300,00
105	1.000	UN	LÂMINA BISTURI Nº 15. Bisturi descartável, com lâmina de aço inox isento de rebarbas, sinais	ADVANTIVE	R\$ 0,20	R\$ 200,00



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITENS	QUANTS.	UNIDS.	DESCRIÇÕES	MARCAS	VALORES UNITÁRIOS	VALORES TOTAIS
			de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com protetor na lâmina, cabo confeccionado em material resistente, embalagem individual estéril, acondicionada em strip, com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e prazo de validade			
106	5.000	UN	LÂMINA BISTURI Nº 21. Bisturi descartável, com lâmina de aço inox isento de rebarbas, sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com protetor na lâmina, cabo confeccionado em material resistente, embalagem individual estéril, acondicionada em strip, com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e prazo de validade	ADVANTIVE	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
107	30.000	UN	LANCETAS. Lancetas para punção de polpa digital, estéril, descartável, em aço inoxidável, que dispense o uso de lancetador.	TKL	R\$ 0,37	R\$ 11.100,00
108	600	RL	LENÇOL DESCARTAVEL 50 X 50. Lençol de papel descartável, cor branca, textura firme, resistente. Embalagem contendo identificação e procedência.	BRUNA MEDI HOUSE	R\$ 4,83	R\$ 2.898,00
111	2	CX	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO PEQUENA. Luva de vinil, sem talco, isento de látex, transparente, para procedimento, não estéril, boa sensibilidade tátil, formato anatômico, textura uniforme sem falhas, ambidestro. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência e validade.	DESCARPAC K	R\$ 14,87	R\$ 29,74
121	30	RL	MALHA TUBULAR 04 CM. Malha tubular ortopédica, constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos, com 25m. Embalagem constando externamente identificação e procedência.	MSÓ	R\$ 5,89	R\$ 176,70
122	40	RL	MALHA TUBULAR 06 CM. Malha tubular ortopédica, constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos, com 25m. Embalagem constando externamente identificação e procedência.	MSÓ	R\$ 7,20	R\$ 288,00
123	30	RL	MALHA TUBULAR 08 CM. Malha tubular ortopédica, constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos, com 25m. Embalagem constando externamente identificação e procedência.	MSÓ	R\$ 8,46	R\$ 253,80
124	30	RL	MALHA TUBULAR 12 CM. Malha tubular ortopédica, constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos, com 25m. Embalagem constando externamente identificação e procedência.	MSÓ	R\$ 10,28	R\$ 308,40
125	350	UN	MÁSCARA P/TUBERCULOSE (BICO DE PATO). Máscara de proteção descartável, confeccionado em fibras sintéticas, repelente	DESCARPAC K	R\$ 3,63	R\$ 1.270,50



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITENS	QUANTS.	UNIDS.	DESCRIÇÕES	MARCAS	VALORES UNITÁRIOS	VALORES TOTAIS
			a líquidos, com filme loncet, com 4 camadas de fibra sintética, densidade e porosidade compatível, partículas de 0,3 micron., com duplo sistema de tiras elásticas para pressão anatômica, clip nasal coberto produzido em alumínio suave e flexível., na cor laranja, uso em situações de risco (moléstias infecto-contagiosas.De acordo com a NR 32. Embalagem em material que garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente.			
127	200	UN	MICRO NEBULIZADOR COMPLETO ADULTO. Inalador medicinal em macrolon, componentes: máscara plástica, maleável, com adaptação resistente à desinfecção e esterilização química; micronebulizador; bocal em macrolon sem rosca; extensão plástica maleável com conector. Embalagem com dados de identificação e procedência.	DARU	R\$ 7,85	R\$ 1.570,00
128	150	UN	MICRO NEBULIZADOR COMPLETO INFANTIL. Inalador medicinal em macrolon. componentes: máscara plástica, maleável, com adaptação resistente à desinfecção e esterilização química; micronebulizador; bocal em macrolon sem rosca; extensão plástica maleável com conector. Embalagem com dados de identificação e procedência.	DARU	R\$ 7,85	R\$ 1.177,50
132	5.000	UN	SERINGAS DESC. S/AG. 01 ML. Seringa descartável, capacidade de 1ml, graduação para 100UI, com borracha na ponta do embolo, possibilitando perfeito deslize. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e prazo de validade.	RYMCO	R\$ 0,16	R\$ 800,00
136	15.000	UN	SERINGAS DESC. S/AG. 20 ML. Seringa descartável, com graduação milimetrada, enumerada a cada 0,5ml, bico sem rosca para adaptação da agulha, com borracha na ponta do embolo, possibilitando perfeito deslize. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e prazo de validade.	RYMCO	R\$ 0,38	R\$ 5.700,00
137	100	UN	SERINGAS DESC. S/AG. 60 ML P/ UROLOGIA. Seringa descartável, com bico slip, com graduação milimetrada, enumerada a cada 0,5ml bico sem rosca pra adaptação da agulha, com borracha na ponta do embolo, possibilitando perfeito deslize. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e prazo de validade.	ADVANTIVE	R\$ 2,28	R\$ 228,00
138	150	UN	SONDA ASP. TRAQUEAL N. 04. Sonda de aspiração traqueal descartável, estéril, confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	BIOBASE	R\$ 0,78	R\$ 117,00



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITENS	QUANTS.	UNIDS.	DESCRIÇÕES	MARCAS	VALORES UNITÁRIOS	VALORES TOTAIS
139	500	UN	SONDA ASP. TRAQUEAL N. 10. Sonda de aspiração traqueal descartável, estéril, confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	BIOBASE	R\$ 0,83	R\$ 415,00
140	300	UN	SONDA ASP. TRAQUEAL N. 16. Sonda de aspiração traqueal descartável, estéril, confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	BIOBASE	R\$ 0,88	R\$ 264,00
147	300	UN	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N. 7,5 Sonda endotraqueal descartável, nº 7,5 estéril, confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	VITAL GOLD	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00
148	60	UN	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N. 8 Sonda endotraqueal descartável, nº 8 estéril, confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	VITAL GOLD	R\$ 4,90	R\$ 294,00
151	100	UN	SONDA FOLLEY 2 VIAS N. 12 Sonda foley 2 vias com balão confeccionado em borracha natural, siliconizada, com três vias na extremidade distal e a proximal (ponta) deverá ser arredondada com dois orifícios contra laterais. Cada sonda deverá apresentar número e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização.	ADVANTIVE	R\$ 2,89	R\$ 289,00
152	400	UN	SONDA FOLLEY 2 VIAS N. 14 Sonda foley 2 vias com balão confeccionado em borracha natural, siliconizada, com três vias na extremidade distal e a proximal (ponta) deverá ser arredondada com dois orifícios contra laterais. Cada sonda deverá apresentar número e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização.	ADVANTIVE	R\$ 2,89	R\$ 1.156,00
153	500	UN	SONDA FOLLEY 2 VIAS N. 16 Sonda foley 2 vias com balão confeccionado em borracha natural, siliconizada, com três vias na extremidade distal e a proximal (ponta) deverá ser arredondada com dois orifícios contra laterais. Cada sonda deverá apresentar número e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Embalagem individual estéril com dados de	ADVANTIVE	R\$ 2,89	R\$ 1.445,00



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITENS	QUANTS.	UNIDS.	DESCRIÇÕES	MARCAS	VALORES UNITÁRIOS	VALORES TOTAIS
			identificação e procedência, data e tipo de esterilização.			
154	120	UN	SONDA FOLLEY 2 VIAS N. 20. Sonda foley 2 vias com balão confeccionado em borracha natural, siliconizada, com três vias na extremidade distal e a proximal (ponta) deverá ser arredondada com dois orifícios contra laterais. Cada sonda deverá apresentar número e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização.	ADVANTIVE	R\$ 2,89	R\$ 346,80
157	200	UN	SONDA LEVINE N. 16. Sonda nasogástrica descartável, estéril, confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade.	ADVANTIVE	R\$ 1,10	R\$ 220,00
159	200	UN	SONDA LEVINE N. 10. Sonda nasogástrica descartável, estéril, confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade.	BIOBASE	R\$ 1,26	R\$ 252,00
160	100	UN	SONDA LEVINE N. 12. Sonda nasogástrica descartável, estéril, confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade.	BIOBASE	R\$ 1,22	R\$ 122,00
161	200	UN	SONDA LEVINE N. 14. Sonda nasogástrica descartável, estéril, confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade.	BIOBASE	R\$ 1,69	R\$ 338,00
162	200	UN	SONDA LEVINE N. 18. Sonda nasogástrica descartável, estéril, confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade.	BIOBASE	R\$ 1,67	R\$ 334,00
163	30	UN	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 08. Sonda de poliuretano macio e flexível, radiopaca em toda a extensão, sistema de conexão luer invertido, mandril em inox, tipo corda de violão que dispensa o uso de lubrificantes, com tampa protetora, uma ou duas aberturas na ogiva radiopacas, ponta pesada preferencialmente de tungstênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria do MS-SVS, nº1 de 23/01/96.	SOLUMED	R\$ 11,40	R\$ 342,00
164	300	UN	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12. Sonda de poliuretano macio e flexível, radiopaca em toda a extensão, sistema de conexão luer invertido, mandril em inox, tipo	SOLUMED	R\$ 11,40	R\$ 3.420,00



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITENS	QUANTS.	UNIDS.	DESCRIÇÕES	MARCAS	VALORES UNITÁRIOS	VALORES TOTAIS
			corda de violão que dispensa o uso de lubrificantes, com tampa protetora, uma ou duas aberturas na ogiva radiopacas, ponta pesada preferencialmente de tungstênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria do MS-SVS, nº1 de 23/01/96.			
168	500	UN	SONDA URETRAL N. 10. Sonda uretral descartável, estéril, confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	BIOBASE	R\$ 0,58	R\$ 290,00
169	500	UN	SONDA URETRAL N. 12. Sonda uretral descartável, estéril, confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	BIOBASE	R\$ 0,60	R\$ 300,00
170	500	UN	SONDA URETRAL N. 14. Sonda uretral descartável, estéril, confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	BIOBASE	R\$ 0,63	R\$ 315,00
172	100	UN	SONDA URETRAL Nº 06. Sonda uretral descartável, estéril, confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	BIOBASE	R\$ 0,64	R\$ 64,00
173	300	UN	SONDA URETRAL Nº 08. Sonda uretral descartável, estéril, confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	BIOBASE	R\$ 0,57	R\$ 171,00
					VALOR GLOBAL	R\$ 224.682,30

1.3. A(s) quantidade(s) constante(s) na **cláusula 1.2** é(são) estimativa(s) de consumo, prevista(s) para ser(em) consumida(s) no período de **12 (doze) meses**, não estando a **CONTRATANTE** obrigada à aquisição total, podendo consumir a menos ou a mais do que foi(ram) prevista(s), dentro do acréscimo ou supressão previsto no **art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações**, ou de acordo entre as partes, no caso de supressão abaixo do estabelecido neste artigo.

1.4. Fica observado que expirado o prazo de fornecimento, as partes não terão mais nenhuma obrigação uma com a outra, inclusive de consumir a(s) quantidade(s) estimada(s) na **cláusula 1.2**.

CLÁUSULA 02

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** se compromete pelo presente instrumento à:



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

- 2.1. Comunicar imediatamente a **CONTRATANTE** qualquer ocorrência ou anormalidade no fornecimento do objeto.
- 2.2. Assumir total responsabilidade sob o fornecimento do objeto deste contrato, e responsabilizar-se por quaisquer prejuízos que sejam causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros.
- 2.3. Manter durante toda execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.
- 2.4. Arcar com o pagamento de todos os tributos, encargos e demais obrigações que incidam sobre o fornecimento.
- 2.5. O Departamento de Farmácia exercerá ampla fiscalização para verificação da correta entrega do objeto.
- 2.6. A Contratada será a única responsável pela entrega do(s) produto(s), sendo que no preço contratado já deverá estar incluso o custo com a entrega do(s) mesmo(s).
- 2.7. A Contratante só aceitará a mudança de marca do objeto, somente com a aprovação do Departamento de Farmácia, desde que a qualidade do produto seja igual ou superior à marca descrita neste instrumento e o preço não seja superior ao contratado.
- 2.7.1. Fica facultado à Contratante solicitar à contratada uma relação informando a quantia comportada na embalagem de cada produto contratado de modo a adequar os pedidos de fornecimento às quantidades comportadas nas embalagens dos produtos, a fim de atender as Determinações da ANVISA sobre fracionamento de embalagens.

CLÁUSULA 03

DO VALOR TOTAL CONTRATADO

- 3.1. O valor total deste instrumento é de R\$ 224.682,30 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), conforme quantidade(s), descrição(ões) e preço(s) citado(s) na **cláusula 1.2.** deste instrumento.
- 3.2. Poderá ser acrescido ou suprimido, nas mesmas condições contratuais, até **25 % (vinte e cinco por cento)** do valor inicial do contrato, conforme prevê o **Art. 65, § 1.º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**

CLÁUSULA 04

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1. Os pagamentos do objeto deste contrato serão efetuados diretamente pela Contratante, através do Departamento Contábil.
- 4.1.1. O objeto deste instrumento será pago **em 30 (trinta) dias consecutivos** da emissão da Nota Fiscal, respeitando o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, devendo a contratada emitir Nota Fiscal no ato de cada entrega, conforme pedidos de fornecimento enviados pelo Departamento de Compras.
- 4.1.2. Em caso de atraso no pagamento de valores devidos à Contratada, a Contratante deverá quitar o respectivo valor com as devidas atualizações e juros legais.
- 4.1.3. Nos termos do **art. 16, da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1.751, de 2 de outubro de 2014,**



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

será exigido da contratada a cada pagamento realizado, a comprovação da regularidade fiscal, no caso em que os documentos apresentados estiverem vencidos.

CLÁUSULA 05

DO PRAZO DE FORNECIMENTO

5.1. O Prazo de fornecimento será de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura deste instrumento.

5.2. O prazo de fornecimento do objeto deste instrumento poderá ser prorrogado, caso a(s) quantidade(s) descrita(s) no objeto não seja(m) consumida(s), o(s) preço(s) contratado(s) ainda continue(m) sendo vantajoso(s) à **CONTRATANTE** e haja anuência da contratada.

CLÁUSULA 06

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste edital correrão por conta da seguinte **Dotação Orçamentária**:

Elemento de Despesa: 33.90.30.00
Dotação: 2592

CLÁUSULA 07

DA FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

7.1. O fornecimento do objeto deste contrato será parcelado, conforme pedidos de fornecimento emitidos pelo Departamento de Compras, os quais serão transmitidos via e-mail ou entregues pessoalmente à Contratada.

7.2. A entrega do objeto será nesta Fundação, situada na Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – Pedreira - SP, no seguinte horário: das 07h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira, exceto feriados ou pontos facultativos.

7.3. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) com prazo de validade restante superior a 70% de sua validade total, pois caso contrário será(ão) devolvido(s), devendo ser substituído(s) de imediato.

7.4. A entrega do objeto, não poderá ser superior a **05 (cinco) dias úteis**, contados da data do recebimento do pedido de fornecimento.

7.5. Os pedidos serão feitos a cada 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA 08

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

8.1. Poderá haver reequilíbrio no Contrato, desde que o mesmo venha comprovado e o novo preço pleiteado obedeça ao praticado no mercado.

8.2. O pedido de reequilíbrio deverá ser encaminhado ao Departamento de Licitações, sendo que após o recebimento do pedido será feita cotação, para verificação se o preço pleiteado ainda encontra-se de acordo com o praticado no mercado, após, será encaminhado ao Departamento Jurídico para que seja emitido um parecer sobre o pedido, e por último, ao(à)



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

Superintendente e ao(à) Presidente, e somente após a aprovação destes, a Contratada poderá repassar o aumento.

8.3. Fica observado que a contratada não poderá suspender o fornecimento do objeto enquanto seu pedido de reequilíbrio econômico-financeiro é analisado, pois quando deferido o preço pleiteado, a mesma será autorizada a emitir nota fiscal da diferença entre o preço contratado e o preço reequilibrado, referente à quantidade fornecida desde a data em que solicitou o reequilíbrio.

CLÁUSULA 09

DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

9.2. Constituem motivos para rescisão, os fatos elencados no artigo 78, da Lei Federal 8.666/93.

9.3. A rescisão do contrato poderá ser de acordo com o disposto no artigo 79, da Lei Federal nº. 8.666/93, acarretando as conseqüências do artigo 80 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA 10

DAS SANÇÕES

10.1. A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, sujeitará a Contratada às seguintes penalidades:

10.1.1 Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com esta Fundação pelo prazo de até **02 (dois) anos**, conforme a autoridade fixar em função da natureza e da gravidade da falta cometida;

10.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;

10.1.3. À parte que der causa à rescisão do presente contrato sem justo motivo obrigar-se-á ao pagamento de multa equivalente a **20% (vinte por cento)** do valor total deste instrumento, à época da ocorrência, a qual será revertida à parte inocente, garantindo sempre o direito à defesa.

10.1.4. No caso de atraso no fornecimento:

10.1.4.1. Atraso em até **03 (três) dias consecutivos**: multa de 1% ao dia, do total do pedido de fornecimento;

10.1.4.2. Atraso de **04 (quatro) à 07 (sete) dias consecutivos**: multa de 2% ao dia, do total do pedido de fornecimento;

10.1.4.3. Superior a **07 (sete) dias consecutivos** enseja a rescisão, aplicando as penalidades constantes neste instrumento.

10.1.5. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas. A **CONTRATADA** também não se eximirá das sanções previstas nas **Leis Federais nºs.**



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

8.666/93 e 8.883/94 e suas alterações.

10.1.6. No caso de aplicação de quaisquer das penalidades previstas neste instrumento, será garantido o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA 11

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se compromete, em decorrência desta avença, a:

11.1. Fornecer todos os dados e informações necessárias ao completo e correto fornecimento do objeto;

11.2. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal, bem como fornecer atestado de fornecimento quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

CLÁUSULA 12

DOS TRIBUTOS E DESPESAS

Constituirá encargos exclusivos da **CONTRATADA** o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste Contrato, bem como, custos com funcionários, entregas e demais obrigações.

CLÁUSULA 13

DO SUPORTE LEGAL

O presente instrumento é firmado de acordo com as **Leis Federais nºs. 8.666/93 e 8.883/94 e suas alterações.**

CLÁUSULA 14

DO REAJUSTE

Desde que solicitado, o reajuste é devido a cada 12 (doze) meses, a contar da data prevista no referido edital para apresentação da proposta de preço(s) pela contratada, onde o(s) item(ns) será(ão) reajustado(s) de acordo com o índice IPCA(IBGE), ou qualquer outro índice que venha substituí-lo.

CLÁUSULA 15

DO FORO

15.1. Para quaisquer questões, dúvidas ou controvérsias oriundas da execução do presente contrato, as parte elegem de comum acordo o foro da Comarca de **Pedreira, Estado de São Paulo**, para dirimir as questões da interpretação deste ajuste, e renunciam a outros por mais privilegiados que sejam.

15.2. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado e pôr estarem às partes justas e contratadas de pleno acordo, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e para um único efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presentes.



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

Pedreira (SP), 09 de maio de 2018.

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

SANDRA APARECIDA CHIARINI DE UGO
SUPERINTENDENTE DA FUNBEPE

SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR
CONTRATADA

PEDRO AGOSTINHO APARECIDO PERON
PRESIDENTE DA FUNBEPE

TESTEMUNHAS:

- 01 - Nome por extenso : **Nathalia Darli Colsato**
R.G. : 49.111.652-4 – SSP/SP
Assinatura : _____
- 02 - Nome por extenso : **Flávio Almeida Martins**
R.G. : 18.132.181 – SSP/MG
Assinatura : _____



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE

CONTRATADA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 30/2018

OBJETO: contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de materiais hospitalares correlatos, para reposição do estoque do Almoxarifado da Farmácia desta Fundação.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Pedreira (SP), 09 de maio de 2018.

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

SANDRA APARECIDA CHIARINI DE UGO
SUPERINTENDENTE DA FUNBEPE

SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR
CONTRATADA

PEDRO AGOSTINHO APARECIDO PERON
PRESIDENTE DA FUNBEPE